

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 689, DE 29 DE JULHO DE 2011.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.862

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011, tendo o que consta dos Autos do Processo 2010/2483/001696,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a **José Arimatéia Rocha Coelho**, matrícula nº 132, Assistente Legislativo Especializado – Assistência Técnica em Contabilidade, integrante do Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo, com 180 horas mensais, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, por ter cumprido os requisitos legais, assegurando-lhe paridade de vencimentos, fixados os proventos integrais de seu cargo no valor de R\$ 9.884,06 (nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e seis centavos).

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 29 dias do mês de julho de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente